

PORTARIA Nº 271/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012 de 02/02/2012,

CONSIDERANDO a Orientação Administrativa nº 004/2014, da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO a autonomia municipal garantida pela constituição Federal, conforme disposto em seu artigo 18;

CONSIDERANDO que a autonomia municipal possui a tríple capacidade de autogoverno, autoadministração e auto-organização;

CONSIDERANDO o artigo 2º, Parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 068/2015 – Estatuto dos Servidores Municipais, que diz: *“é vedado acometer aos servidores funções diversas das previstas em lei para o cargo público que exerce, salvo as funções gratificadas e outras funções dispostas em lei.”*;

CONSIDERANDO que a servidora Idete Ana Bordin, exerce função diversa do seu cargo, sendo, devido ao número reduzido de servidores junto à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a única servidora cadastrada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego para atender a Agência do Trabalhador, que abrange entre outras atividades o atendimento ao Programa de Seguro Desemprego;

CONSIDERANDO que a servidora Idete Ana Bordin também está designada para atender junto à Junta do Serviço Militar, quando da ausência de seu titular, para entrega de documento de Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira de Identidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **Idete Ana Bordin**, matrícula nº 629-8, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, para responder pela Divisão de Cursos Profissionalizantes, recebendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento, durante o período de 02 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2016 ou a critério da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE MAIO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

André Luis Budine
Secretário de Ind. Com. e Turismo